



www.pentagonotrustee.com.br

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

4ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2021

1. PARTES

EMISSIONA	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ	04.368.898/0001-06
COORDENADOR LÍDER	BB-Banco de Investimento S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	CPLD14
DATA DE EMISSÃO	27/09/2018
DATA DE VENCIMENTO	27/09/2023
VOLUME TOTAL PREVISTO**	1.000.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1,00
QUANTIDADE PREVISTA**	1.000.000.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 2,7% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.4.1. Os recursos líquidos oriundos da captação por meio desta Emissão serão destinados: (i) ao refinanciamento do passivo financeiro da Emissora, incluindo o pagamento da 1ª (primeira) parcela de amortização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora; e (ii) à recomposição do caixa da Emissora e ao reforço de seu capital de giro. 3.4.2. Para fins do disposto na cláusula 3.4.1 acima, entende-se como "recursos líquidos" os recursos captados pela Emissora por meio da

	Emissão, excluídos os custos incorridos para a realização da Emissão, sendo certo que a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário comunicação discriminando os custos incorridos com a Emissão em até 30 (trinta) dias contados da última Data de Integralização."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AAA(Bra) Fitch Ratings

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2021 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
27/03/2021		0,03756648	
27/09/2021	0,33333300	0,03330646	

DATA DE PAGAMENTO	PRÊMIO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO
06/08/2021	0,00153339		

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2021

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	1.000.000.000	1.000.000.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 03/08/2021, foi aprovada a alteração do caput do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da Cisão Parcial e a absorção da Parcela Cindida DIS pela Companhia.

Em AGE, realizada em 29/12/2021, foi aprovada a reforma do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme constante na respectiva AGE.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 10/06/2021 – Companhia Paranaense de Energia – Copel comunica que a Fitch elevou rating nacional de longo prazo da Copel e de suas subsidiárias integrais, dentre elas, a Copel Distribuição S.A..

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
ICSD	N/A	N/A	N/A	Limite=>1,5 Apurado=3,60 Atendido
Dívida Financeira Líquida Consolidada/ EBITDA	N/A	N/A	N/A	Limite<=3,5 Apurado=1,29 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS –ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Destinação comprovada
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e"</i>	Anexo I deste relatório

<i>garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"</i>	
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM17/21: <i>"declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) Se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
EMIÇÃO/SÉRIE	7ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	600.000
DATA DE VENCIMENTO	19/01/2021
REMUNERAÇÃO	119,00% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
EMIÇÃO/SÉRIE	8ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	14/06/2022
REMUNERAÇÃO	106,00% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	50.000
DATA DE VENCIMENTO	20/10/2022
REMUNERAÇÃO	126,00% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	850.000.000,00

ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000 e 350.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/11/2027 e 15/11/2022, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,20% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,45% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	6ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000 e 500.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2026 e 15/06/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,95% a.a. e IPCA + 4,7742% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000
DATA DE VENCIMENTO	20/10/2022
REMUNERAÇÃO	126,00% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000.000
DATA DE VENCIMENTO	23/07/2023
REMUNERAÇÃO	126,00% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	290.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	290.000
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2025

REMUNERAÇÃO	IPCA + 7,6475% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
EMISSION/SÉRIE	6ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	800.000 e 200.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2024 e 15/07/2025, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	109,00% da Taxa DI, e IPCA + 3,90% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
EMISSION/SÉRIE	7ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.133.363 e 366.637, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2026 e 15/10/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,38% a.a. e IPCA + 5,7138% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
EMISSION/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	160.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	16.000
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2024
REMUNERAÇÃO	IPCA + 7,9633% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
EMISSION/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	220.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	220.000
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2022
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,4329% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
EMISSION/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	210.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	210
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2024
REMUNERAÇÃO	117,00% da Taxa DI
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	GUARACIABA TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP SUL) S.A.
EMISSION/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	118.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança Corporativa, Penhor de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	118.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2030
REMUNERAÇÃO	IPCA + 7,3870% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	VOLTALIA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSION/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	57.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Penhor de Ações, e Penhor de Máquinas e Equipamentos.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	57.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2028
REMUNERAÇÃO	IPCA + 8,1914% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.
EMISSION/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	360.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Penhor de Ações, Penhor de Máquinas e Equipamentos, e Cessão Fiduciária de Direitos.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	360.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2031
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,8813% a.a.

INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A
-----------------------------------	-----

EMISSIONA	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
EMISSION/SÉRIE	3ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Penhor de ações e Cessão Fiduciária de direitos.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	400.000, 550.000 e 550.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/11/2031, 15/11/2037 e 15/11/2041, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 7,0605% a.a., IPCA + 6,0762% a.a., e IPCA + 6,2339% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

EMISSIONA	MATRINCHÃ TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP NORTE) S.A.
EMISSION/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	135.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia, a ser convolada para espécie com garantia real.
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	135.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2038
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,9335% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

<u>I. Fiança:</u> garantia fidejussória prestada por (i) COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

